



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR
C.N.S.: 01 354 - 0
Salvador - Bahia
Sétimo Ofício

	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA	
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2018</u>	

MATRÍCULA Nº 60.129 FICHA 01F DATA 04/05/2018 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE AUTÔNOMA identificada pelo APARTAMENTO de número 1401 de porta e 910.675-8 de inscrição municipal, da TORRE LUNE, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO D'AZUR", situado na Avenida Octávio Mangabeira, 10.319, Jaguaribe, cep 41.613-034, internamente com varandas 01, 02 e 03, estar/jantar, rouparia, circulação, escada de acesso, 04 (quatro) quartos suítes, sendo uma máster, lavabo, cozinha, área de serviço, patamar técnico, quarto e w.c. de serviço, é ainda, cobertura superior com sala multiuso, escada de acesso, 03 (três) varandas, banheiro, área descoberta, piscina, deck e ducha, com 374,63m² de área privativa, 223,31m² de área comum, 597,94m² de área total, e tendo como fração ideal 146,8453m² de terreno, com direito as vagas de garagem cobertas Tipo B sob nº 19-20; 21-22 e 23-24 (com vaga acessória), localizada na G-2, com área privativa de 20,70m², área comum de 8,26m², área total de 28,96m², e fração ideal de 5,4296m², cada uma, edificado dito empreendimento na área de terreno próprio com 6.588,20m², cuja descrição, limites e confrontações são constantes da matrícula matriz nº 50.561 do Registro Geral desta Serventia. - PROPRIETÁRIA: JAGUARIBE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, 10.319, Jaguaribe, cep 41.613-034, Salvador/BA CNPJ nº 15.657.101/0001-07, havida a área de terreno retro, por compra feita a EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS - EBAL, nos termos da escritura pública de 19 de março de 2014, livro 1329, fls. 169 do Tabelionato do 6º Ofício desta Capital, e registrada sob número 01, em 01 de abril de 2014, na matrícula 45.774 do RG, unificada a área constante da Matrícula 46.805 do RG, de sua propriedade, quando ainda se denominava ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; CERTIFICA, que foi registrado em 18 de dezembro de 2014, sob número 01, na mesma matrícula, o Memorial de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento retro, efetivado de acordo com requerimento firmado em pela incorporadora em 11 de dezembro de 2014. CERTIFICA mais, que foi averbada sob número 02, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO em 18 de dezembro de 2014, e ainda foi averbado, sob número 03, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, de ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. para JAGUARIBE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CERTIFICA ainda, que foi averbada sob número 05, a RETI-RATIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do referido empreendimento, nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2017, e efetivado em 20 de julho de 2017. CERTIFICA mais ainda que, foi registrado o RESGATE DE ENFITEUSE, nos termos da escritura pública de 02 de janeiro de 2018, livro 1588, fls. 120, ordem 659071 do Tabelionato do 6º Ofício desta Capital, e registrada sob número 06, em 24 de janeiro de 2018, na presente matrícula. CERTIFICA finalmente, foi averbado nesta data, sob número 16 a CONSTRUÇÃO do referido empreendimento residencial "CONDOMÍNIO D'AZUR", e ainda nesta mesma data sob número 17, o registro da INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO por unidades autônomas, que dentre as unidades que compõe dito empreendimento, consta a unidade retro, objeto da presente matrícula. A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado pela proprietária de 16 de fevereiro de 2018, que arqueei, Protocolo 132632 - Dou fé. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.

DAJE 9999.020.695684 R\$1.420,48 (Ref. 92 unidades)

AV.1-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Protocolo 132632 - Foi registrada a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "CONDOMÍNIO D'AZUR", no Registro Auxiliar nº 1717. Dou fé. Salvador, 04 de maio de 2018. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL.

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 97.271

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **60129** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 05 de abril de 2019. O Oficial ou Suboficial

Maria Bernadete Menezes de Castro
Escrivente Autorizada

DAJE nº: 9999/023/217052
Valor: R\$ 81,62
Data: 05/04/2019 - Assinatura do responsável: RH,
Hash de Indisponibilidade: ac1c.2498,ef04.7670.1c91.b873.6a811c01d.b82e.0dd2
Emols.: R\$ 39,42, Taxa de Fiscalização: R\$28,00, FECOM: R\$ 10,77, Def. Publica: R\$1,04 ; PGE: R\$ 1,57 - FMMPBA: R\$ 0,82 Total R\$81,62
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB204097-8
3RNE3Z7JG2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: 97.271

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CAROLINA GONCALVES DE AQUINO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/04/2019 às 17:03, sob o número WPJ19700485811. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017482-71.2019.8.26.0100 e código 907BF52